

ALADI/CR/Resolução 326  
6 de março de 2008

## RESOLUÇÃO 326

### PROJETOS DE DECLARAÇÕES A SEREM CONSIDERADOS PELO CONSELHO DE MINISTROS EM SUA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Artigo 35, letras h) e k), do Tratado de Montevideú 1980 e as Resoluções 317 e 323 do Comitê,

#### RESOLVE:

Submeter à consideração do Conselho de Ministros em sua Décima Quarta Reunião os Projetos de Declaração em anexo, que fazem parte desta Resolução.

Projeto de Declaração da República Argentina – Respaldo aos legítimos direitos da República Argentina na disputa de soberania referente à questão das Ilhas Malvinas.

Projeto de Declaração da República do Chile - Coesão social.

Projeto de Declaração da República de Cuba - Necessidade de pôr fim ao bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto pelo Governo dos Estados Unidos da América a Cuba.

Projetos de Declaração da República Bolivariana da Venezuela - Sobre o papel da Associação no processo de integração.

---



ANEXO

PROJETOS DE DECLARAÇÕES



DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS EM SUA DÉCIMA QUARTA  
REUNIÃO DE RESPALDO AOS LEGÍTIMOS DIREITOS DA REPÚBLICA  
ARGENTINA NA DISPUTA DE SOBERANIA REFERENTE À QUESTÃO  
DAS ILHAS MALVINAS

Os Representantes dos Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República da Colômbia, da República de Cuba, da República do Equador, dos Estados Unidos Mexicanos, da República do Paraguai, da República do Peru, da República Oriental do Uruguai e da República Bolivariana da Venezuela, reunidos em Montevideu em 11 de março de 2008;

REAFIRMAMOS Nosso respaldo aos legítimos direitos da República Argentina na disputa de soberania intitulada "Questão das Ilhas Malvinas". Lembramos o interesse regional em que a prolongada disputa de soberania entre a República Argentina e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre as Ilhas Malvinas, Georgias do Sul e Sandwich do Sul chegue, no mais breve prazo possível, a uma solução, de conformidade com as resoluções pertinentes das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos.

DESTACAMOS Que a adoção de medidas unilaterais não é compatível com a resolução das Nações Unidas e expressamos ainda, em relação ao Tratado de Lisboa pelo qual são modificados o Tratado da União Européia e o Tratado Constitutivo da Comunidade Européia, que a inclusão das Ilhas Malvinas no regime de "Associação dos Países e Territórios de Ultramar" é incompatível com os legítimos direitos da República Argentina e com a existência de uma disputa de soberania sobre esses arquipélagos".

Montevideu, em 11 de março de 2008.

\_\_\_\_\_



DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS EM SUA  
DÉCIMA QUARTA REUNIÃO SOBRE COESÃO SOCIAL

Os Representantes dos Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República da Colômbia, da República de Cuba, da República do Equador, dos Estados Unidos Mexicanos, da República do Paraguai, da República do Peru, da República Oriental do Uruguai e da República Bolivariana da Venezuela, reunidos em Montevideu, em 11 de março de 2008.

REAFIRMAMOS O compromisso de continuar trabalhando para melhorar as condições de vida da nossa população, em particular, para superar a pobreza, a desigualdade, a exclusão e as diversas formas de discriminação existentes na região e, dessa forma, saldar a dívida social histórica em cada um dos nossos países.

DEVEMOS Gerar políticas que promovam, de forma efetiva, a coesão social, especialmente, aquelas que favoreçam a geração de trabalho decente e o acesso universal e igualitário à educação e à saúde de qualidade.

Montevideu, em 11 de março de 2008.

\_\_\_\_\_





DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS EM SUA DÉCIMA QUARTA  
REUNIÃO SOBRE A NECESSIDADE DE PÔR FIM AO BLOQUEIO  
ECONÔMICO, COMERCIAL E FINANCEIRO IMPOSTO PELO  
GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA A CUBA

Os Representantes dos Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República da Colômbia, da República de Cuba, da República do Equador, dos Estados Unidos Mexicanos, da República do Paraguai, da República do Peru, da República Oriental do Uruguai e da República Bolivariana da Venezuela, reunidos em Montevideu em 11 de março de 2008.

REAFIRMAMOS Que, na defesa do livre intercâmbio e da prática transparente do comércio, é inaceitável a aplicação de medidas coercivas unilaterais que afetam o bem-estar dos povos e obstruem os processos de integração.

REITERAMOS Nosso rechaço à aplicação de leis e de medidas contrárias ao Direito Internacional como a Lei Helms - Burton e instamos o Governo dos Estados Unidos da América a pôr fim à aplicação dessas práticas, em concordância com o disposto em 16 sucessivas resoluções aprovadas pela Assembléia Geral das Nações Unidas, e pôr fim ao bloqueio econômico, comercial e financeiro que mantém contra Cuba.

Montevideu, em 11 de março de 2008.

\_\_\_\_\_



DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS EM SUA  
DÉCIMA QUARTA REUNIÃO SOBRE O PAPEL DA  
ASSOCIAÇÃO NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Os Representantes dos Governos da República Argentina, da República de Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República da Colômbia, da República de Cuba, da República do Equador, dos Estados Unidos Mexicanos, da República do Paraguai, da República do Peru, da República Oriental do Uruguai da República Bolivariana da Venezuela, reunidos em Montevideu em 11 de março de 2008.

CONSIDERANDO Que a integração regional constitui um dos meios para acelerar o processo de desenvolvimento econômico e social nos países da América Latina, permitindo-lhes garantir melhor nível de vida para seus povos

DESTACAMOS A importância para a Associação da busca de acordos que contribuam para o desenvolvimento econômico e social, procurando o bem-estar de nossos povos por meio do desenvolvimento integral equitativo de todos os países-membros.

Montevideu, em 11 de março de 2008.

\_\_\_\_\_